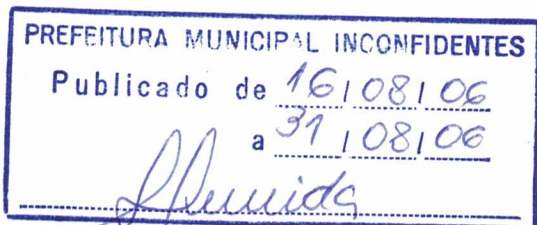




PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@hardonline.com.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68



Regiani Rosa de Almeida
Funcionária Municipal
Matrícula 417

LEI Nº 1.052/2006

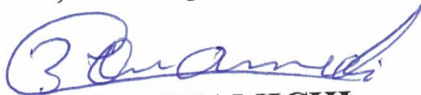
*Declara de Utilidade Pública a entidade,
INCONVIDA – “Inconfidentes em Defesa da
Vida”.*

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a entidade INCONVIDA – “Inconfidentes em Defesa da Vida”, inscrita no CNPJ nº 08.112.234/0001-32, com sede na Avenida Alvarenga Peixoto, nº 485, Centro, Inconfidentes, MG., CEP: 37.576-000, nesta cidade, Entidade Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Inconfidentes, MG., de caráter sócio-cultural-político-ambientalista, com a finalidade social primordial de defender, proteger e promover o meio ambiente e recursos naturais, ecossistemas e espécimes, preservando as áreas, conservando a biodiversidade, estimulando a criação de unidades de conservação e incentivando a manutenção do patrimônio cultural.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2006.


CELSO BONAMICHI
Prefeito Municipal

SANCIONADO
16/08/2006
